

REGULAMENTO DO PROGRAMA: MICRO REGION SHOWCASE - ILICÍNEA

As presentes disposições visam regular o **Programa Micro Region Showcase - Ilicínea**, organizado pela BSCA (Associação Brasileira de Cafés Especiais), em parceria com Apex-Brasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos).

OBJETIVO

Artigo 1 – O programa tem por objetivo promover nano lotes de cafés especiais de colheita tardia, e, agregar valor para toda cadeia produtiva, na aproximação de produtores com compradores internacionais;

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2 – A participação no programa está aberta a todos (as) os (as) produtores (as) de café da espécie “*Coffea arábica*”, produzidos **no território brasileiro da safra 2019**, e que cumpram as seguintes condições:

- Lotes colhidos em talhões acima de 1.000 (mil) metros de altitude;
- É vedada a participação onde o (a) produtor (a) e/ou propriedade tenha participado da fase internacional do concurso Cup of Excellence 2019.

Parágrafo único – O lote deverá ser processado de maneira convencional, sem adição de qualquer produto que altere ou modifique as características próprias do café. Todos os lotes estarão sujeitos à análise química, e, se encontradas alterações, serão recusados.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3 – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site da BSCA (www.bsca.com.br);

Artigo 4 – Será permitida a participação de 1 (uma) amostra por produtor (a), e/ou, por propriedade;

Artigo 5 – Deverão estar disponíveis, **24,5 kg** (vinte e quatro quilos e quinhentos gramas) de café conforme descrição **artigo 7**, e que esteja livre, desembaraçado e disponível para entrega imediata;

Artigo 6 – Ao realizar a inscrição, o (a) produtor (a) se compromete a cumprir com o disposto no **artigo 5**, e no caso de desistência, deverá comunicar a coordenação do concurso através de e-mail (concurso@bsca.com.br) sendo o e-mail do remetente o mesmo informado na inscrição;

DO ENVIO DAS AMOSTRAS INSCRITAS

Artigo 7 – A amostra inscrita deverá estar beneficiada, preparada e classificada com zero defeitos, sendo peneira 16 (dezesesseis) acima, com até 5% (cinco por cento) de vazamento máximo da peneira 16. O teor máximo de umidade aceitável é de 11,7% (onze vírgula sete por cento). Caso a amostra não atenda um dos requisitos, será desclassificada;

Artigo 8 – Deverá ser preparada, **2,5 kg** (dois quilos e quinhentos gramas) de amostra real do lote. A amostra deverá estar acondicionada em embalagem plástica própria para café verde, e identificada com os mesmos

PROMOVIDO POR



ANFITRIÃO



dados gerados durante a inscrição feita pela *internet* (código da inscrição, nome do (a) produtor (a), e nome da propriedade);

Artigo 9 – Uma via da ficha de inscrição deverá estar assinada e acompanhar a amostra. Caso o lote seja certificado, enviar uma cópia vigente do mesmo junto com a amostra;

Artigo 10 – A amostra deverá ser endereçada ou entregue diretamente na BSCA, conforme endereço abaixo:

BSCA – Associação Brasileira de Cafés Especiais - Micro Region Showcase Ilicínea

Rua Gaspar Batista Paiva, 416 – Santa Luiza, Varginha MG – CEP 37026-680.

Parágrafo primeiro – uma vez a amostra selecionada, o nome da propriedade não poderá ser alterado, ou seja, seguirá conforme a inscrição.

Parágrafo segundo – o lote ficará sob a responsabilidade do (a) produtor (a) até a data de divulgação dos lotes selecionados.

DO ENVIO DOS LOTES SELECIONADOS

Artigo 11 – A partir da data de divulgação dos lotes selecionados, deverá ser entregue na BSCA (conforme endereço que consta no **artigo 10**), o lote de **22 kg** (vinte e dois quilos), obedecendo os mesmos critérios observados do **artigo 7** ao **9**, para leilão conforme calendário;

ETAPAS DO PROGRAMA

Triagem

Artigo 12 – As amostras serão avaliadas por um grupo de degustadores selecionados pela equipe organizadora, quando será feita a classificação física das amostras quanto ao tipo, cor, aspecto, umidade, defeitos e avaliação da bebida, seguindo o protocolo SCA (Specialty Coffee Association);

Artigo 13 – Serão selecionadas amostras com pontuação média de 88 (oitenta e oito) pontos ou acima, se limitando a 30 (trinta) amostras;

Parágrafo único: a organização garantirá a compra das 20 (vinte) amostras de maior pontuação;

Artigo 14 – A divulgação das amostras selecionadas para o *Encontro com Compradores*, será realizada via *internet*, através da página do programa no site da BSCA, em data fixada ao final deste regulamento;

Preparação dos lotes selecionados

Artigo 15 – os lotes selecionados, serão embalados a vácuo e transportados para o local do *Encontro com Compradores* pela organização;

Do encontro com compradores e leilão

Artigo 16 – O encontro será realizado no município de Ilicínea, Minas Gerais, onde um time de compradores



composto por pelo menos 20 (vinte) especialistas internacionais, com comprovada reputação, estará em contato direto com os selecionados;

Artigo 17 – A premiação dos lotes selecionados será o direito à participação do (a) produtor (a) do exclusivo leilão presencial;

Artigo 18 – Obrigatoriamente, o (a) produtor (a) selecionado (a), deverá estar pessoalmente no leilão presencial, 24/01/2020, e em caso de não comparecimento, o lote será automaticamente desclassificado;

Parágrafo único – não será aceita procuração ou qualquer instrumento que conceda a autorização de representação do (a) produtor (a) selecionado (a).

Artigo 19 – O pagamento pelo lote arrematado será realizado no local do leilão, onde também deverá ser providenciado todo procedimento fiscal para venda;

Parágrafo único – a organização do evento encontrará meios de emissão de nota fiscal.

Artigo 20 – O arrematador do lote terá o direito de levar o lote consigo ou contratar serviço de entrega expressa disponível no local;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21 – Não será permitida a participação de membros da Comissão Organizadora no programa. A coordenação da ação será realizada pela BSCA, que decidirá a respeito dos casos não definidos por este regulamento.

Parágrafo único – As decisões da comissão organizadora e julgadora serão finais e irrecorríveis. Os participantes, ao assinarem a ficha de inscrição, aceitam as condições deste regulamento.

CALENDÁRIO

Etapas	Datas
Entrega final das amostras inscritas (2,5 kg)	05 de dezembro de 2019
Triagem das amostras inscritas	09 a 11 de dezembro de 2019
Divulgação das amostras selecionadas	12 de dezembro de 2019
Entrega final dos lotes selecionados (22 kg)	13 de janeiro de 2020
Encontro com compradores	20 a 24 de janeiro de 2020
Divulgação dos finalistas	23 de janeiro de 2020
Leilão	24 de janeiro de 2020

Dúvidas, entre em contato com: eventos@bsca.com.br

Tel: 35 3212 6302 / 35 3212 4705 / 35 99824 9845

PROMOVIDO POR



ANFITRIÃO

